

## ***Uma questão de justiça: sobre como os meios de comunicação expressam reflexões a respeito da vida e da morte em notícias de crimes de homicídio no Brasil.***

GT 04: Control social, legitimidad y seguridad ciudadana

Expositor: Luiz Fábio Silva Paiva

Doutor em Sociologia

Professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará

Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência

A pesquisa que originou este trabalho percorreu casos de homicídios que se tornaram emblemáticos para a sociedade brasileira em virtude da grande repercussão na imprensa do País. Sua intenção consistiu em compreender como, ao narrar crimes de homicídio, os meios de comunicação brasileiros produziram séries de discussões morais em torno da vida e da morte de pessoas. Estas discussões, em linhas gerais, perpassam temas como controle social, gestão de políticas de segurança pública, elaboração de leis e criação de dispositivos penais, além das ações e competências de governantes, forças policiais e agentes da justiça criminal. Os crimes estudados possibilitaram verificar como os discursos dos meios de comunicação constroem moralidades em torno do papel social de vítimas, sobreviventes, acusados e agentes públicos envolvidos com os casos.

### **Palavras chaves: violências, moralidades, mídia**

O presente trabalho é resultado de uma pesquisa sobre como a imprensa brasileira retrata crimes de homicídio no Brasil. A análise presente aqui partiu do pressuposto de que, ao narrar certos homicídios, os meios de comunicação não apenas retratam crimes como falam de aspectos morais concernentes ao poder viver e ao poder morrer em sociedade. São apresentadas aqui discussões presentes em quatro crimes que mobilizaram de maneira significativa a imprensa brasileira: a) a morte da atriz Daniela Perez e o esforço de sua mãe, a autora de novelas Glória Perez, para mudar legislação penal; b) a morte do repórter Tim Lopes e a repercussão da mesma na discussão sobre a responsabilidade do Estado e da Rede Globo no caso; c) a morte do menino de 6 anos João Hélio e as discussões sobre as penas e as medidas de segurança a serem adotadas para se evitar novas mortes desse tipo; d) a morte da menina de 5 anos Isabella Nardoni e a forma como os meios de comunicação consagraram as ações da perícia criminal e do Ministério Público como modelos que deveriam ser seguidos pela justiça criminal em todos os crimes desse tipo. Apesar de cada crime apresentar relações de causa e efeito muito específicas, eles são apresentados aqui em conjunto porque, como foi possível observar na investigação, revelam formas comuns dos meios de comunicação falarem sobre a violência no Brasil, assim como sobre o que deveria ser feito para superá-la como problema social dessa sociedade. É importante destacar que os meios de comunicação são tomados aqui como instâncias de produção de notícias plurais, em que convergem e divergem ideias em função da tentativa de oferecer a múltiplos leitores pontos de vistas sobre os casos retratados. A investigação não se deteve a uma única instância de produção de notícias, mas percorreu uma diversidade delas (Veja, Folha de São Paulo, Observatório da Imprensa, Globo etc.) para que fosse possível analisar os meios de comunicação não como uma unidade, mas como pluralidades em que se desdobram relações de poder e lutas simbólicas em torno de um ideal comum situado na expectativa de objetividade da notícia. Deste modo, as discussões sobre os crimes refletem pontos de vistas em disputa no interior de várias ou, em certos casos, de uma mesma instância de produção de notícias. Exemplo disso foi a repercussão de um artigo

do Professor da Universidade de São Paulo Renato Janine Ribeiro sobre a pena que mereciam os protagonistas da morte de João Hélio. Ao falar sobre suas sensações em relação ao crime, Renato Janine abriu uma discussão retratada na Folha de São Paulo em torno de seu ponto de vistas, sendo veiculado no jornal artigos que criticaram duramente os argumentos do Professor da USP.

### **Percurso metodológico**

A intenção desse trabalho é compreender como determinadas mortes de pessoas retratadas em meios de comunicação de massa possibilitaram a criação de narrativas, discursos e argumentações a respeito de problemas sociais relacionados ao crime e à justiça no Brasil. Em linhas gerais, os meios de comunicação de massa são compreendidos, no interior desse trabalho, como formas de produção, coleta, armazenamento e transmissão de informações que, na atualidade, dispõem de um conjunto de tecnologias e mídias para consolidação de conteúdos e intercâmbios relacionais entre produtores de informação e agentes com os quais essa informação se relaciona e pode ser transformada a partir das possibilidades disponíveis (DIZARD JR., 2000).

Para alcance dos objetivos desse trabalho, foram escolhidos quatro casos que repercutiram na imprensa brasileira e mobilizaram a sociedade para debates sobre as condições sociais de produção e reprodução desses acontecimentos. A proposta desse estudo foi entender como os meios de comunicação traduzem os efeitos de determinadas mortes como acontecimentos que “abalaram”<sup>1</sup> a sociedade brasileira e, portanto, passam a pautar conteúdos que visam discutir, dentre outras coisas, questões referentes ao crime e à justiça no País.

Os casos escolhidos para compor esse trabalho foram: a morte da atriz Daniella Perez, em 1992; do jornalista Tim Lopes, em 2002; das crianças João Hélio, em 2007; e Isabella Nardoni, em 2009. A escolha desses casos, em detrimento de outros de igual ou maior repercussão, foi o primeiro desafio e a grande dificuldade na construção dessa pesquisa. É importante destacar que o trabalho de pesquisa do qual essa tese é resultado abrangeu a investigação de outros casos que também mobilizaram a imprensa brasileira e repercutiram nacionalmente.

As informações recolhidas sobre esse conjunto de acontecimentos ajudaram a construir um campo de pesquisa mais amplo e que subsidiou os resultados apresentados nesse texto. O trabalho de investigação percorreu os casos na intenção de saber como cada um deles foi tratado pelos meios de comunicação, possibilitando discussões sobre temas como moral, crime, direito, justiça, leis penais, segurança pública, autoridade e responsabilidade do Estado diante desses acontecimentos. A pesquisa iniciou sem a intenção de ter, em seus primeiros passos, um número de casos definido, mas focada na perspectiva de encontrar dados e evidências que pudessem estruturar um estudo sobre certos *efeitos de realidade*<sup>2</sup> criados pelos meios de comunicação ao noticiarem certas mortes violentas. O ponto de partida foi a ideia de que determinadas mortes violentas, classificadas como crimes de homicídio, possibilitam à imprensa construir discussões que remetem a problemas sociais passíveis de uma

---

<sup>1</sup> O termo “abalaram” é utilizado na tese como categoria nativa, passível de ser observada em diversos conteúdos produzidos e disponíveis sobre certos crimes. Por exemplo, o Portal Terra mantém uma página intitulada *Veja mais de 30 crimes que abalaram o Brasil*, com conteúdos disponíveis sobre assassinatos que repercutiram nos meios de comunicação, a partir da morte de Daniella Perez. O Portal da Revista *Veja* traz um conteúdo intitulado *Crimes: as mortes que chocaram a opinião pública*, produzido em virtude da morte do cartunista Glauco Villa Boas, em 2010, com referências a outros crimes

<sup>2</sup> Champagne (1997) destaca que a mídia é parte integrante da realidade, cuja forma ela não apenas descreve, mas cria sobre a mesma determinados efeitos que podem ser interpretados como “uma visão mediática da realidade que contribui para criar a realidade que ela [a mídia] pretende descrever” (p. 75). Para fins desse trabalho, ao se referir à mídia no lugar de meios de comunicação, adota-se a compreensão de Charaudeau (2009), que entende mídia como suporte organizacional que se apropria das noções de “informação” e “comunicação” (fenômenos sociais) para integrá-las em suas diversas lógicas: econômica, tecnológica e simbólica.

interpretação sociológica e crítica dos modelos de argumentação típicos de meios de comunicação preocupados em retratar realidades que eles julgam conhecer.

## Os casos

### Daniela

No final do ano 1992, o assassinato da atriz, Daniella Perez, 22 anos, dividiu a cena pública brasileira com a cassação do então Presidente Collor de Mello. Esse crime se tornou emblemático dos dilemas morais da sociedade brasileira pós-ditadura militar. Isto porque, após vivenciar um longo período de exceção, marcado fortemente pelo autoritarismo e arbitrariedade do poder do Estado, a sociedade brasileira se vê diante de uma situação na qual a legitimidade de suas instituições é questionada. Se o *impeachment* do presidente Collor representou um momento de adesão aos valores pertinentes ao *status* de Estado democrático no Brasil, o assassinato de Daniella Peres deu início a diversos questionamentos referentes ao exercício da justiça no interior da jovem democracia brasileira. Antes de adentrar os meandros dessa discussão, serão expostos os principais desdobramentos desse acontecimento.

No ano de 1992, Daniella Perez era uma jovem atriz em início de carreira que atuava em uma novela da Rede Globo de Televisão intitulada de *De corpo e alma*. A novela era de autoria de sua mãe, a novelista Glória Perez. Na trama que ocupava o horário nobre da televisão brasileira, o das 20h, Daniella Perez interpretava a “doce e ingênua” Yasmim. Na trama, a personagem da atriz vivia um romance com o personagem Bira, então interpretado pelo ator Guilherme de Pádua. No dia 28 de dezembro de 1992, por volta das 21h30, Daniella Perez passou a protagonizar um acontecimento que marcou a história das narrativas criminais da imprensa brasileira. Ela foi assassinada em uma mata na Barra da Tijuca. Quando seu corpo foi encontrado, a perícia constatou a presença de inúmeros hematomas e perfurações produzidas por golpes de um objeto cortante. Após um rápido trabalho de investigação, que contou com o testemunho de uma pessoa que passou pelo local do crime e registrou as placas dos veículos parados no local, a Polícia Civil do Rio de Janeiro descobriu que os autores do crime foram o ator Guilherme de Pádua, com participação de sua esposa, Paula Thomaz.

### Tim

No dia 02 de junho de 2002, o jornalista Tim Lopes saiu da redação da Rede Globo de televisão para ir à favela Vila Cruzeiro, no Bairro da Penha, no Rio de Janeiro, onde realizava matéria investigativa em bailes *funk*. Segundo a emissora, duas semanas antes do desaparecimento, “a Rede Globo recebeu uma denúncia, que era mais um pedido de socorro, de moradores de favelas do bairro da Penha, no subúrbio do Rio. Eles diziam que na Vila Cruzeiro os traficantes promovem um baile *funk* com venda, consumo de drogas e shows de sexo explícito com menores” (JORNALISTA..., 2002).

A denúncia dos moradores havia motivado Tim Lopes a realizar a matéria. O jornalista, antes do seu desaparecimento, realizara três visitas ao local, mas sem obter imagens que pudessem comprovar a denúncia. O jornalista foi à favela acompanhado de um motorista contratado pela Rede Globo de Televisão que devia buscá-lo, em local combinado entre os dois, por volta de 20h. Segundo o motorista, Tim havia solicitado mais tempo, pois ainda não havia terminando o trabalho, pedindo ao motorista que o buscasse no mesmo local por volta das 22h. Ao voltar ao local, o jornalista não apareceu, conforme acertado. De acordo com informações publicadas no *website* do *Proyecto Impunidad*<sup>3</sup>, a partir daí o motorista comunicou ao chefe de reportagem da Rede Globo de televisão que o jornalista não havia aparecido no local.

---

<sup>3</sup> Conforme informações disponíveis em seu *website* “el Proyecto Contra la Impunidad, creado en 1995, tiene como principal objetivo reducir la impunidad que rodea a la mayoría de los crímenes contra periodistas. Un factor determinante para el éxito del Proyecto lo representa el generoso e irrestricto auspicio económico de la Fundación John S. y James L.

Marcelo Moreira, 32 anos, chefe de reportagem da TV Globo no Rio de Janeiro, conta que, quando o motorista ligou para a redação avisando que o jornalista não havia aparecido, foi recomendado que ele esperasse por Lopes até a meia-noite. “A questão do horário é rígida, mas ele foi num baile *funk*, não tinha horário para acabar, e fomos levados a crer que o baile tinha se estendido por causa do jogo do Brasil (durante a Copa Mundial de Futebol)”, explica Ali Kamel, 40 anos, diretor-executivo de Jornalismo da TV Globo.

Moreira chegou mais cedo na redação, por volta das 4h, devido ao jogo, que começaria às 6h. “Quando desconfiamos que algo de errado havia acontecido, ligamos para todo mundo”, disse Moreira.(GLOCK, 2002).

Após ter conhecimento do fato, a Rede Globo de Televisão comunicou à polícia e publicou nota sobre o desaparecimento do jornalista. Apesar da declaração de Marcelo Moreira, Glock (2002) destaca que a Polícia Civil do Rio considerou que houve demora da Emissora carioca em comunicar o desaparecimento do jornalista. O chefe de reportagem da TV Globo se defendeu declarando que “Mandamos uma pessoa fazer queixa na delegacia, e ela só chegou às 8h. Mas, antes disso, já havíamos ligado para o posto da Polícia Militar na favela” (GLOCK, 2002). Marcelo Moreira insiste que, apesar de dar notícia do desaparecimento do jornalista, “a primeira incursão da polícia na favela só ocorreu às 13h do dia 3, segunda-feira”. A questão se houve ou não demora na comunicação do acontecimento, como demonstra Glock, foi apenas um dos pontos que provocaram amplo debate entre o papel das agências de segurança pública e as Organizações Globo durante apuração do caso, que envolveu as circunstâncias da morte do jornalista Tim Lopes.

Os dias que se seguiram à morte de Tim Lopes foram intensos de notícias sobre o caso e de buscas da Polícia em prol de encontrá-lo. A confirmação da morte de Tim Lopes ocorreu após a prisão de Fernando Sátiro da Silva, o Frei, e Reinaldo Amaral de Jesus, o Kadê. Segundo informações da Polícia do Rio, os dois integravam a quadrilha do traficante Elias Pereira da Silva, o Elias Maluco, que, segundo Glock, era “um dos líderes do grupo criminoso Comando Vermelho, que detém o poder no Complexo do Alemão”.

### **João**

A história da morte de João Hélio começou a se desenrolar na noite do dia 07 de fevereiro de 2007, em um assalto a carro, no cruzamento da Rua João Vicente com a Estrada Henrique de Melo, no Bairro Oswaldo Cruz, localizado na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. Enquanto estava parada em seu carro, com sua filha ao lado e o seu filho João Hélio no banco traseiro, Rosa Cristina foi abordada por três homens armados que anunciaram um assalto. Ela e sua filha abandonaram o veículo. Quando Cristina tentou pegar o filho, que estava no banco traseiro do veículo, os assaltantes arrancaram em seu carro. João Hélio ficou preso ao cinto do banco traseiro do carro e acabou sendo arrastado por cerca de sete quilômetros. Na época, várias testemunhas do acontecimento vieram a público afirmando que tentaram desesperadamente avisar os assaltantes que o menino estava preso ao cinto, mas eles teriam ignorado os alertas das pessoas.

A Revista *Veja*, em sua edição do dia 14 de Fevereiro de 2007, deu notoriedade ao caso - a matéria traz diversas discussões a respeito do caso, que serão abordadas ao longo do capítulo em momentos distintos -, publicando em seu decorrer uma imagem do percurso percorrido pelos assaltantes. Intitulado “Rastro de Horror”, o mapa revela todo percurso transcorrido com o corpo do

---

Knight, que ha aportado un total de \$7.7 millones entre 1992 y 2011 a la campaña contra la impunidad y el programa de libertad de prensa”. (¿QUÉ es..., 2011).

menino. Observa-se que foram percorridos quatro Bairros da Capital carioca: Oswaldo Cruz, Madureira, Campinho e Cascadura, onde o carro foi abandonado pelos assaltantes.

### **Isabella**

O caso Isabella Nardoni poderia ter sido uma simples nota no Jornal, assim como noticiado no Portal G1, das Organizações Globo:

[...] uma menina de 5 anos morreu após cair do sexto andar de um prédio de classe média localizado na Rua Santa Leocádia, na região do Carandiru, na Zona Norte de São Paulo, por volta das 23h50 deste sábado (29) (CRIANÇA..., 2008).

Teria sido simples se, no decorrer da mesma notícia, outros elementos intrigantes não tivessem surgido como o fato de que:

[...] segundo PMs, havia um buraco na tela da janela de onde ela caiu e marcas de sangue no quarto. Por causa disso, policiais do 9º DP, no Carandiru, não acreditam em acidente, embora ainda não saibam o que ocorreu (idem).

Quase seis horas depois, o Portal divulgou a afirmação do Delegado da 9ª Delegacia de Polícia (Carandiru), Calixto Calil Filho, de que a morte da menina se tratava de um homicídio. O Delegado declarou que não havia indícios contra ninguém. A polícia trabalhava com duas hipóteses: “o criminoso pode ser ligado à criança ou ter invadido o apartamento”. Até aquele momento, a polícia considerava com reservas os depoimentos do pai e madrasta, que declaravam a morte da menina ter sido jogada pela janela por um ladrão que invadiu a casa, enquanto os dois estavam no estacionamento com os outros dois filhos.

O Portal publicou, uma hora e meia depois, que, segundo o Delegado, "esta versão não me convence, devido à ausência de sinais de arrombamento no apartamento" (POLÍCIA SUSPEITA..., 2008). A partir das declarações da Polícia, começava a ficar claro para os meios de comunicação que havia um “mistério” por trás da morte de Isabella, pois para a polícia as investigações estavam “apenas começando”. A partir daí, a queda transformada em assassinato revelava-se como um mistério que interessou à imprensa ver solucionado. A falta de provas e o sentido incompleto da morte foram os ingredientes para uma trama que despertou a curiosidade das instâncias de produção, pois faltava uma explicação convincente e um culpado para compor o acontecimento em aberto. A investigação tinha um papel fundamental para revelar como o acontecimento teria se tornado possível, e os meios de comunicação viram nisso a possibilidade de uma grande notícia que viria compor a memória das coberturas jornalística sobre crimes no Brasil.

Após todo o mês de março sem uma resolução clara para os mistérios que envolviam o crime, no dia 18 de Abril de 2008 — dia do aniversário de seis anos de Isabella —, logo após divulgar o resultado dos últimos exames periciais, a Polícia Civil do Rio de Janeiro tornou oficial a acusação a respeito da morte da menina, considerando Alexandre Nardoni e Anna Carolina os autores do crime. A acusação funcionou como um dispositivo que destituiu as instâncias de produção da obrigação de construir seus discursos e argumentos sobre o crime baseados em sutilezas e subterfúgios.

## **Considerações sobre violência e moralidades presentes no discurso da imprensa brasileira**

Ao estudar a forma como os meios de comunicação retrataram as mortes de Daniella Perez, Tim Lopes, João Hélio e Isabella Nardoni, buscou-se compreender como esses crimes foram apropriados e elaborados no plano discursivo por instâncias de produção interessadas na cobertura desses acontecimentos. Ao considerar a importância dos meios de comunicação nas lutas políticas de uma sociedade democrática, como a brasileira, esse trabalho não negligenciou os aspectos relativos à posição de poder das instâncias de produção em virtude das possibilidades de enunciar, viabilizar e publicar sua visão sobre determinados acontecimentos. Nesta perspectiva, foi preciso, ao longo do trabalho, considerar a força da imprensa brasileira em problematizar questões importantes a respeito das políticas de controle social e normalização da vida em sociedade. A questão central desse trabalho consistiu no fato de que reconhecer o poder dos meios de comunicação não é suficiente para explicar as formas de seu funcionamento, acreditando que ele possa existir e se proliferar sem resistência interna e externa aos dispositivos de sua própria constituição.

As práticas de violência presentes em acontecimentos, como os tratados nessa pesquisa, representam experiências agenciadas pelos produtores de notícias em sua intenção de informar à sociedade sobre o crime e, conseqüentemente, problematizá-lo como questão social de interesse público. Esta informação não é o simples resultado de trabalho objetivo, mas também não é uma ficção resultante da imaginação de produtores de notícias que estão deslocados no tempo e no espaço ou interessados apenas em reproduzir as formas ideológicas dominantes. Conforme foi possível observar nas notícias, elas apresentam múltiplas formas de abordagem, cuja propagação depende de formatos e questões que interessam ou não ao que deve ser discutido ou não na cobertura do acontecimento que se quer informar. A informação é um enunciado que constrói saber e, ao fazê-lo, depende das condições sociais de sua própria produção (CHARAUDEAU, 2009). Em todo enunciado há dimensões ocultas, mas nem por isso ele deixa de ser visível no que deseja enunciar e atualizar em relação a outros enunciados (FOUCAULT, 2004).

Apesar das múltiplas formas de apropriação e produção de notícias a respeito dos acontecimentos estudados, é possível perceber a existência de uma sistematicidade naquilo que as quatro mortes estudadas possibilitaram em termos da criação de conteúdos. Ao falar das mortes, as instâncias de produção falam, sobretudo, da vida. Enquanto se preocupam em comunicar a morte de uma pessoa, os produtores de notícias se reportam a múltiplas questões sociais que envolvem o acontecimento, ultrapassando os limites da simples descrição do evento para retratá-lo em seus aspectos subjetivos. As notícias sobre a morte são notícias sobre a moral, sobre o que é certo e errado, sobre o que deveria ter sido feito para evitar o crime e o que deve ser feito para evitar sua reprodução. Ao narrar os acontecimentos, as instâncias de produção revelam todo tipo de problemática que envolveu sua realização, imprimindo séries de aspectos negligenciados e revelados conforme a lógica do que se deseja ocultar e demonstrar.

Em linhas gerais, a escolha do que é oculto e visível está associada a conteúdos morais que podem envolver temáticas distintas em cada acontecimento, mas que seguem uma sistemática comum em relação à preservação simbólica da vítima e dos sobreviventes em razão da ação dos acusados. Esta ação nunca é interpretada como agressão apenas ao morto. Ela corresponde a um ato interpretado pelas instâncias de produção como agressão aos valores do que é bom, certo, justo, virtuoso e necessário para a vida das pessoas em sociedade.

Aspecto importante a ser destacado aqui é o fato de os meios de comunicação, ao retratarem mortes violentas, colocarem em pauta questões morais importantes para pensar o modelo de democracia no Brasil. Não parece possível que, nas notícias estudadas, seja representativo da democracia brasileira um modelo de direito inscrito na perspectiva de sua estruturação restrita a um corpo político-administrativo. Embora a escrita da lei seja prerrogativa do poder legislativo e sua

execução, conforme sua institucionalidade, uma atribuição do poder judiciário, as instâncias de produção exercem sobre os poderes públicos uma força considerável. Essa força, relativa à sua posição privilegiada na esfera de poder das sociedades democráticas, consegue se retroalimentar da enorme capilaridade que a imprensa conseguiu em termos de poder agenciar múltiplos discursos, ao mesmo tempo em que constrói seu argumento de autoridade.

Ao falar sobre a necessidade de mudanças no Código Penal Brasileiro, os jornalistas utilizam como recurso o sofrimento dos sobreviventes, a sua indignação, o seu *status* social, o conhecimento de especialistas nos assuntos de segurança pública e justiça, a sua própria autoridade como interlocutor capaz de falar em nome da sociedade, além de demais subterfúgios que possam fazer da notícia não apenas uma informação, mas um artefato político e pedagógico.

Como artefato político, as notícias funcionam como uma peça das instâncias de produção que visa influenciar tanto as políticas de controle social quanto as ações no campo de criação e observação dos dispositivos de normalização das condutas. É por meio de seus conteúdos, veiculados nas mídias disponíveis, que as instâncias de produção questionam ações relativas às mortes comunicadas. Esses questionamentos, por exemplo, podem levar a longas considerações no interior das notícias sobre problemas, como os decorrentes da política de segurança pública. Isto ficou evidente nas mortes de Tim Lopes e João Hélio, na medida em que as instâncias de produção, ao retratarem os crimes, deram ampla visibilidade aos problemas de segurança pública da cidade do Rio Janeiro. Ao fazer isso, eles passaram a compor, nas notícias, uma forma pela qual se explica o crime e se atribui responsabilidade em razão de sua existência.

A necessidade de medidas a serem tomadas pelos Governos do Estado e da Federação foi uma constante nas notícias dos dois casos citados, sendo necessário que os responsáveis pela administração pública utilizassem os espaços abertos pela imprensa para demonstrarem sua disposição em contornar os problemas evidenciados pelas mortes de Tim Lopes e João Hélio. Interessante o fato de, diante da pressão exercida pelos jornalistas, os agentes públicos se mostrarem como sujeitos atentos aos problemas, tentando diminuir, em nome da preservação do seu *status* social de gestores do bem público, a influência exercida pela imprensa nos seus posicionamentos.

Ademais, as leis penais, como dispositivos de normalização das condutas, são outro aspecto bastante discutido nas notícias em virtude do seu significado como medida para preservação da sociedade. A lei penal é recorrentemente utilizada pela imprensa como um dispositivo que deveria, em princípio, exercer uma pressão capaz de conformar a pena à justa medida do dano causado pela ação dos acusados. O valor da vida das vítimas, classificadas pela imprensa como inocentes, é reivindicado pelos produtores de notícias como algo a ser preservado, em razão de expressar algo precioso para sociedade e, portanto, capaz de evidenciar o dano inestimável causado pela morte. A impunidade aparece nas notícias não apenas pela falta de culpabilidade ou punição dos acusados, mas devido à maneira pela qual a culpa e a pena são efetivadas em função das prerrogativas legais presentes no Código Penal Brasileiro.

A postura de recrudescimento penal presente em notícias elaboradas por determinadas instâncias de produção revelou algo importante sobre a imprensa brasileira. Longe de ser interpretada como uma unidade política dotada de visão hegemônica sobre as leis penais, ela pareceu muito mais como um espaço político problematizado pela visão de intelectuais, militantes de direitos humanos, legisladores e operadores do Direito contrários a se render às pressões advindas de segmentos sociais e mediadas pelos meios de comunicação. Isso possibilitou enxergar um movimento de luta pelo significado político das mortes estudadas, que se refletiu no interior das próprias instâncias de produção. Essa luta ocorreu em determinados momentos no interior de uma mesma instância de produção, que elaborou conteúdos divergentes, enquanto em outros momentos ocorreu entre instâncias distintas que, fazendo ou não referência uma à outra, divergiam em relação aos posicionamentos políticos referentes aos acontecimentos.

Ainda em relação à notícia como artefato político, é importante ressaltar que ela assume o papel não apenas de crítica em relação às políticas de controle social e aos dispositivos de normalização da sociedade. Em determinados momentos, as notícias evidenciam as conquistas e são instrumentos de consagração dos gestores públicos. No caso Tim Lopes, mesmo após duras críticas feitas às forças policiais e ao Governo do Rio, a Globo celebrou as ações que culminaram na prisão de Elias Maluco, ressaltando a relação entre imprensa e Estado como elemento fundamental para a compreensão e solução dos problemas que afetam as sociedades democráticas.

A rápida ação da polícia do Rio para a prisão dos assassinos de João Hélio foi outra ação do poder público celebrada, contando, inclusive, com a total negligência de boa parte da imprensa a respeito do fato dos suspeitos terem sido brutalmente violentados e expostos quando ainda sequer havia certeza deles terem sido os protagonistas do crime. Também foi exemplar a cobertura jornalística em torno da apuração da morte de Isabella Nardoni, sendo cada revelação feita pela investigação um momento para a imprensa ressaltar positivamente os investimentos feitos para solucionar o caso. A ação do Ministério Público, na figura do Promotor Cembranelli, foi motivo para que a cobertura deste caso enunciasse algo diferente dos outros três, tornando todo o trabalho feito para apurar e punir a morte da menina um exemplo de como a justiça deve funcionar em um País em que ela geralmente não funciona.

Por fim, as notícias como artefato político ilustram as formas pelas quais as instâncias de produção constroem o sentido do acontecimento, em sua intenção de estabelecer a verdade e as formas de reconhecimento social da identidade dos sujeitos envolvidos nele. Ao tentar estabelecer a verdade do acontecimento, as instâncias de produção não se furtam em negligenciar - se necessário for para atender seus interesses - as evidências produzidas inclusive pelas agências de segurança pública e Justiça. Por isso, para a imprensa brasileira, e mais especificamente para a Globo, Daniella Perez não foi ao encontro de seus alagos por livre e espontânea vontade, assim como Tim Lopes não estava na Vila Cruzeiro para filmagens de uma reportagem a respeito do poderio armado do tráfico de drogas.

A compreensão dos seus discursos como de instâncias de produção autorizadas é fundamental para entendimento do que a notícia pretende ser como artefato político, cuja finalidade é retratar o acontecimento como fato. Ao fazê-lo, os sujeitos presentes no acontecimento são conhecidos a partir das formas de reconhecimento disponíveis pelos meios de comunicação para falar da morte violenta como um mal. Desta maneira, as vítimas são sempre inocentes, os sobreviventes são pessoas que sofrem com a morte das vítimas e os acusados culpados dotados de motivações perversas. Embora seja possível que acusados tenham espaço para falar sobre si e suas motivações, suas falas são ilustradas como mentiras que fazem parte de uma orquestração para permanecerem incólumes frente ao público. Esse público é geralmente reificado e apropriado pelas instâncias de produção como coletividade esclarecida em função do trabalho, em tese, imparcial da imprensa - geralmente autoproclamada como instância preocupada em oferecer todas as informações necessárias para a composição do julgamento das pessoas que ela visa informar.

Nas notícias sobre a morte, o reconhecimento da vítima e do acusado também é alvo de um investimento pedagógico cuidadoso, em que é possível observar ensinamentos sobre o que é bom e ruim para a sociedade, a partir da vida desses sujeitos representados pela imprensa. As vítimas são retratadas como pessoas boas, cuja vida vai sendo revelada pelas instâncias de produção subsidiadas pelos testemunhos dos sobreviventes, que contam ao público o quanto o morto era alguém especial. Todas as características boas das vítimas são ressaltadas como forma de produção de afetos positivos que criam uma relação emocional entre sobreviventes, meios de comunicação e as demais pessoas que recebem a notícia.

Ao contrário, os acusados compõem os maus exemplos de vida. As instâncias de produção retratam esses exemplos como aquilo que perverte os valores sociais compreendidos, no interior das notícias, como elementos fundamentais para a vida em sociedade. Se os testemunhos de sobreviventes



não são suficientes para construir uma imagem negativa dos acusados, as instâncias de produção recorrem ao saber psiquiátrico e psicológico como forma de acessar e transmitir o que não pode ser imediatamente visível devido às habilidades dos “psicopatas” em não demonstrar seu verdadeiro caráter. Em suma, observa-se um processo de transmissão de conteúdos, experiências e sentimentos decorrentes de um processo de subjetivação constitutivo das notícias e da sua intenção de ser um meio pelo qual a sociedade pode refletir sobre os acontecimentos.

### Referências bibliográficas

CHAMPAGNE, P. A visão mediática. In: BOURDIEU, P. (coord). **A miséria do mundo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2009.

CRIANÇA de 5 anos morre ao cair de prédio em SP. **Portal G1**, 30 mar. 2008. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias>>. Acesso em: 30 abr. 2010.

DIZARD JR., W. **As novas mídias**: a comunicação de massa na era da informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

JORNALISTA Desaparecido. **Jornal Nacional**, 04 jun. 2002. Disponível em: <<http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,MUL542070-10406,00-JORNALISTA+DESAPARECIDO.html>>. Acesso em: 09 abr. 2010

¿QUÉ es el Proyecto Contra la Impunidad?. **Proyecto Impunidad**. Disponível em: <<http://www.impunidad.com/mision.php?idioma=br>>. Acesso em: 25 nov. 2011.

GLOCK, G. Morte de Tim Lopes denuncia o poder dos traficantes. **Proyecto Impunidad**, 02 jun. 2002. Disponível em: <[http://www.impunidad.com/caso\\_detail.php?id=28&pub=60&idioma=br](http://www.impunidad.com/caso_detail.php?id=28&pub=60&idioma=br)>. Acesso em: 09 abr. 2010.

POLÍCIA SUSPEITA de homicídio em queda de menor em SP. **Portal G1**, 30 mar. 2008. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL375064-5598,00.html>>. Acesso em: 30 abr. 2010.